

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1989

(HOMENAGEM PÓSTUMA AO MINISTRO JARBAS NOBRE)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, presentes os Exmos. Senhores Ministros Armando Rolemberg, José Dantas, Gueiros Leite, Torreão Braz, William Patterson, Miguel Ferrante, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Ilmar Galvão, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro e Anselmo Santiago; presentes, ainda, D^a Ivone Lozaco Pecchi, viúva do homenageado; o Exmo. Senhor Dr. José Saulo Pereira Ramos, Ministro de Estado da Justiça; o Almirante-de-Esquadra Raphael de Azevedo Branco, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar; o Exmo. Senhor Dr. Clóvis Ferro Costa, Consultor-Geral da República; os Exmos. Senhores Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça, Moacir Catunda, Lauro Leitão, Otto Rocha, Sebastião Reis, Paulo Távora, Henoch Reis e Pereira de Paiva; o Exmo. Sr. Ministro aposentado do Superior Tribunal Militar, José Luiz B. R. Clerot; os senhores Advogados Doutores Rubens de Barros Brizola, Gildo Corrêa Ferraz, José Maria de Souza Andrade, Cantídio Guerreiro Guimarães, Clóvis Ferro Costa Filho; o Senhor Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal, Dr. Maurício Maranhão Aguiar; o Sr. Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Emídio Rodrigues Carreira; Diretores, Assessores e funcionários do Superior Tribunal de Justiça, foi aberta a Sessão. Não compareceram, por motivo justificado, os Exmos. Senhores Ministros Bueno de Souza, Carlos Velloso, Dias Trindade, Athos Carneiro e Flaquer Scartezzini.

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): -

Declaro aberta a sessão solene de homenagem ao eminente Sr. Ministro Jarbas Nobre, ex-Presidente do antigo Tribunal Federal de Recursos, nosso dileto amigo.

Compõem a mesa o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos; o Exmo. Sr. Ministro Almirante-de-Esquadra Raphael de Azevedo Branco; Dr. Artur Castilho Neto, representando o Ministério Público Federal; Sr. Diretor-Geral desta Corte.

Concedo a palavra ao eminente Sr. Ministro Américo Luz, que falará em nome do Tribunal.

O EXMO. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ: - Exmo. Sr. Ministro-Presidente; Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos; Exmo. Sr.

Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar; Senhores Ministros; Ministros aposentados; Sr. Dr. Subprocurador-Geral da República; demais autoridades presentes; Ministros aposentados do extinto Tribunal Federal de Recursos; minhas senhoras, meus senhores:

A "Revista do Tribunal Federal de Recursos", no exemplar editado em comemoração ao quadragésimo aniversário de sua instituição, publicou dados biográficos dos juizes que o integraram ao longo do tempo até o ano de 1987. A biografia do nosso saudoso homenageado está nas páginas 113/114, contendo o seu curriculum vitae, por ele mesmo redigido resumidamente, como é do seu estilo sempre claro e despretensioso. Ei-lo:

"Ministro JARBAS DOS SANTOS NOBRE

Nascido a 23 de novembro de 1915, na cidade de Belém, Estado do Pará, filho de Jaime Nobre e Izaura dos Santos Nobre.

CURSOS

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Turma de 1942.

CARGOS QUE EXERCEU

Oficial de Administração, do Ministério da Fazenda.

Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo.

Substituto do Procurador da Fazenda Nacional, em São Paulo.

MAGISTÉRIO

Professor titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito do Instituto Nacional Machenzie de São Paulo.

MAGISTRATURA

Nomeado, em 14.03.67, Juiz Federal substituto da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, tomou posse em 11.12.69.

Eleito, em sessão de 08.06.71, membro efetivo do Conselho da Justiça Federal (23.06.71 a 22.06.73).

Eleito, em sessão de 08.08.74, Corregedor-Geral da Justiça Federal na vaga do Exmo. Sr. Ministro Henoch Reis (08.08.74 a 22.06.75).

Eleito, em sessão de 05.06.75, Corregedor-Geral da Justiça Federal de Primeira Instância (23.06.75 a 23.06.77).

Eleito, em sessão de 09.09.76, Juiz substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

Eleito, em sessão de 19.08.78, Juiz efetivo do Tribunal Superior Eleitoral.

Eleito, em sessão de 07.06.79, Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos (23.08.79 a 22.06.81).

Eleito, em sessão de 23.06.81, Presidente do Tribunal Federal de Recursos (23.06.81 a 23.06.83).

Aposentou-se em 12.11.85. "

Por ocasião da sua aposentadoria tive a honra de saudá-lo em nome do TFR.

Daquela inesquecível solenidade, cuja ata rebusquei, considero oportuno pôr em destaque a seguinte passagem:

"O EXMO. SR. MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE):

O eminente MINISTRO JARBAS NOBRE, que se encontra nesta Casa, mas que não participará desta sessão de homenagem, dirigiu-me a seguinte carta:

"Excelentíssimo Senhor MINISTRO PRESIDENTE do Tribunal Federal de Recursos.

É tradição nesta Casa, em hora de despedida, o Ministro que se afasta dirigir-se ao Tribunal e aos presentes.

Assisti a uma cerimônia igual a esta pela primeira vez, logo que aqui cheguei, quando da aposentadoria do meu querido colega e amigo, Ministro Godoy Ilha.

Recordo-me de que o colega, que saía, estava tão nervoso e tão emocionado que o papel, onde escrevera seu discurso, tremia mais que suas próprias mãos.

Desde então, fiquei com a idéia de que as sessões de despedida são muito martirizantes e para quem, como eu, já tem o velho "core" não muito sadio e já mexido, confesso que fiquei com receio de submetê-lo a um impacto de conseqüências imprevisíveis.

Por isso, fugindo à norma, prefiro, através desta carta, dizer tudo aquilo que eu diria de viva voz, se me sentisse capacitado para fazê-lo. Minhas palavras estão nas laudas que seguem junto.

Espero que os meus colegas não tomem esta minha deliberação como uma manifestação de covardia. Prefiro dizer que assim estou agindo por uma questão de resguardo. Não quero sobrecarregar meu coração com emoções mais fortes.

Sem outro assunto, aproveito o ensejo para, apresentando minhas despedidas, cientificar V. Exa. de que, onde quer esteja eu, sempre estarei à disposição do companheiro.

Atenciosamente, Jarbas Nobre. "

Naquela mesma ocasião o eminente Ministro MIGUEL FERRANTE leu mensagem do homenageado, dirigida ao Tribunal, na qual, além de referir-se aos principais momentos de sua profícua vida, pôs em relevo aspectos da alma sensível:

"Aprendi que neste mundo tudo nasce, cresce e morre.

Na minha vida profissional, nasci no dia 5 de março de 1936, quando assumi em Parnaíba, Piauí, o cargo de escriturário de Alfândega, cargo que conquistei em concurso realizado em Belém, Pará, no ano

anterior.

Nessa pequenina e encantadora cidade, ganhei os meus primeiros contos de réis e me fiz homem e independente. Deixei em Belém minha primeira juventude e saudades que duram até hoje.

Em 1939, fui transferido para Recife, Pernambuco, ainda como funcionário de Alfândega.

Aí fiquei por três anos tive oportunidade de cursar 2 anos de sua famosa Faculdade de Direito.

Em 1941, fui transferido para São Paulo, onde cheguei espantado e temeroso no dia 29 de dezembro.

Em minha primeira noite na Paulicéia nevoenta e fria, apanhei meu primeiro resfriado. Esse o meu batismo na nova terra. Logo mais, habituei-me com o clima, com seu povo e costumes. Adotara São Paulo como minha terra e lá estarei agora para ficar, pois foi a cidade que me dera tudo o que se pode desejar, aceitou-me e tudo me deu, inclusive amizades e amor. Se cheguei a Ministro deste Tribunal, isto se deu porque em boa hora me fizera paulista.

Hoje que me despeço do Tribunal Federal de Recursos, neste exato momento sinto como se estivesse a sair de minha própria casa.

Relembro o dia 29 de fevereiro de 1936, quando deixei a casa de meus pais para o embate com a vida, na luta pela sobrevivência. Sim, não estranhem esta assertiva. Todos sabem que não sou adorador de Brasília. Aqui passei 16 anos como ermitão.

Fui pioneiro, inadaptado. Por isto, trabalhei bastante. Anotei que, durante esse tempo todo, judiquei com intensidade. Como Juiz, participei de 6.711 julgamentos.

Na Vice-Presidência, despachei 3.149 recursos extraordinários.

Presidente, proferi 147 despachos de sustação de segurança.

Somando-se as três parcelas, teremos que, no interregno de 1969 a 1985, minha produção aqui no Tribunal foi de 10.007 processos apreciados.

Se faço esta enumeração é para demonstrar a mim mesmo que vim para Brasília para trabalhar.

E ao ir-me embora, de volta, faço com a consciência de dever cumprido.

Não vim para fazer presença. Não! Vim para fazer aquilo que devia fazer, isto é, trabalhar, julgar. E ao que tenho, cumprir com o meu dever, com altivez, com coragem, sem temor. Se alguma vez desagradei a este ou àquele, isto se deveu a que, a meu juízo, o perdedor não tinha razão. Sempre, estou certo, agi com imparcialidade. Posso ter errado, pois não sou infalível. O fato de ser juiz não implica que devia perder a condição de gente.

Ao aceitar a toga e envergá-la, permaneci um ser humano com suas virtudes e falhas. Não perdi o gosto pela vida e pelo que ela nos pode oferecer. Continuei a gostar do bom ritmo, de melodia e de cores. Por sinal, continuo a dizer que não concebo a vida e o mundo sem esses valores. E porque me apego às coisas lindas que aí estão em nossas mãos é que, neste momento de despedida, sinto o impacto do afastamento de amigos que aqui fiz, a começar pelo pessoal de meu Gabinete, que irá comigo no fundo do meu coração para qualquer lugar para aonde eu for. A esse grupo, alguns de seus membros, companheiros leais desde que aqui cheguei há 16 anos. Outros, com menos idade, mas igualmente sinceros, trabalhadores, dedicados. Eles também ficam em memória que, destaco, apesar da velhice intolerável que não me abandona, é muito boa. O meu assessor e amigo Augusto César Lenzi sabe muito bem disso.

Pois, meus amigos queridos e inesquecíveis, vou-me embora para o imaginado bosque amigo para onde regressam as aves e animais, quando sentem aproximar-se a hora da morte, na bela descrição de J. M. Macedo em "Torrão Natal", que é encontrado na "Antologia Nacional" de Fausto Barreto e Carlos de Laet que líamos ao tempo de ginásio aí nos anos 30 e que assim se inicia: " um célebre poeta polaco, descrevendo em magníficos versos uma floresta encantada de seu país, imaginou que as aves e animais ali nascidos se, por acaso, longe se achavam, quando sentiam aproximar-se a hora de sua morte, voavam ou corriam e vinham expirar à sombra das árvores do bosque imenso onde tinham nascido".

Tenho com muito carinho esse livro. 1) porque me faz recordar minha adolescência e 2) porque me foi oferecido por dileto amigo, hoje jovem magistrado em São Paulo, cujo pai já falecido, também foi meu amigo e colega de trabalho em repartição do Ministério da Fazenda.

Aprendi que neste mundo tudo nasce, cresce e morre.

Como magistrado, estou morrendo, depois de 18 anos de vida dos quais 16 gastos aqui em Brasília, neste Tribunal.

Porque assim sinto, a exemplo das aves e animais de Macedo, começo a minha corrida rumo ao bosque para, sob a sombra de suas árvores, não expirar propriamente, mas para iniciar uma nova etapa de minha vida que, com saldo pequeno, poderá me possibilitar novos embates e, quem sabe? novas vitórias.

É com tal otimismo que me despeço de meu querido Tribunal Federal de Recursos, meus queridos companheiros deste pedaço de vida que aqui correu.

A todos desejo venturas e felicidades na certeza de que levo comigo,

em meus ombros cansados, uma saudade que não sei dizer de que tamanho é;

Cansado, saudoso, mas feliz.

Felicidade como descreve meu querido Raul de Leoni.

"Sombra que só vejo

longe do pensamento e do desejo

surdinando harmonias e sorrindo

nessa tranqüilidade distraída

que as almas sempre sentem pela vida

sem mesmo perceber que

estão sentindo. . . "

MEUS AMIGOS, ATÉ BREVE!"

No discurso de posse como Ministro do T. F. R. , o notável Juiz obtemperou:

"Quando, há 33 anos, atrás, iniciei minha vida de funcionário público, jamais poderia imaginar que chegaria à situação em que hoje me encontro. Vindo de família humilde, minha preocupação de jovem pobre era trabalhar e estudar. Trabalhar para manter-me e aos meus. Estudar para poder progredir, porque, sem qualquer possibilidade de ser herdeiro, senti, desde logo, que só poderia melhorar com o próprio esforço. E assim foi. Com o meu trabalho, com a minha dedicação, e até com minha teimosia, constado que, de 4º Escrivário de Alfândega, chego ao posto honroso de Ministro deste Egrégio Tribunal.

A caminhada foi árdua, longa e difícil. Desconhecido e sem protetores, sofri injustiças e preterições. Superei-as, entretanto.

Filho de uma região inóspita, embora bela, a Amazônia , aprendi, desde cedo, a lutar contra a adversidade e contra a própria natureza. No decorrer dos anos, temperei minha fibra ao passar pelo agreste das regiões nordestinas.

Um dia, partindo do Amazonas, intentei viagem para outros rios.

Busquei o Parnaíba, o monge de barbas longas. Assisti ao trabalho primitivo da extração da carnaúba e do babaçu.

Presenciei contristado a vida miserável do povo ribeirinho e o impressionante espetáculo das dunas movediças que soterravam casas humildes. Sedento de novas paragens, prossegui a jornada. Arrumei coisas e parti com destino aos irmãos gêmeos Capebaribe e Beberibe. Aí quedei-me deslumbrado para olhar as pontes do Recife, ouvir a dolência dos frevos e dos maracatus, onde, também, na velha Casa de Tobias Barreto, prossegui nos meus primeiros contactos com os Códigos e com os ensinamentos jurídicos.

Observei como se trabalha nos bangües e nas usinas. O meu

chamamento, porém, não estava nesses rios. Um outro acenava-me. Iniciei nova etapa e desci até o Tietê, onde parei por 28 anos seguidos. Jorge Amado descobriu que na Bahia existe o visgo do cacau que prende o forasteiro. Pois afirmo que em São Paulo há o aroma do café. Ele tolheu-me os passos e fez com que me fixasse na terra que Anchieta fundou. Aí atingia maturidade e encontrei o meu canto. Formei-me e fiz amigos. Lá fui apanhado e distinguido para ser Juiz e vejo-me agora na Instância Superior. Tudo o que sou devo à minha terra adotiva. Foi às margens do Tietê que aprendi a amar o trabalho, no contágio inevitável do labor incessante. Sob a garoa paulista, senti o palpitar do povo esplêndido que é o nosso. As chaminés daquele parque industrial me disseram que somos eleitos e capacitados para as maiores conquistas. Minha jornada não terminara. Nela prossegui até chegar a este desaguadouro que é Brasília, para onde convergem todos os rios, todas as vocações, todas as esperanças, vindas do Brasil inteiro, do Rio Amazonas e do Guaíba, nesta Unidade quase milagrosa da Federação. Não esqueci porém a minha Santa Maria do Belém do Grão Pará. Ela me deu a vida e o sentido de brasilidade. Ensinou-me a admirar as cores, porque minha terra é um autêntico museu de arte. O quadro mais longo que os meus olhos admiraram, infinitamente, melhores dos que os feitos por Murilo, Leonardo da Vinci, Rubens e tantos outros encontrados no Palácio Pitti e no Louvre, lá se acha, realizado, pelas mãos do Criador. Orgulho-me de ter nascido sob o sol dos trópicos. Grato sou, porém, ao meu Estado por opção. Amo São Paulo porque me aceitou, me ajudou, me deu carinho e me fez paulista".

Ainda para ressaltar o aspecto natural, espontâneo, poético, de excepcional criatura humana que foi Jarbas Nobre, relembro suas palavras sinceras, comovidas e comoventes, ao empossar-se na Presidência da Corte:

"Nasci numa terra linda que, como canta o poeta, até os sinos repetem: belém, belém; "que palpita por detrás da floresta, em namoro com o rio, em carícias com a mangueira, em lua-de-mel com a natureza", na observação feliz de Leandro Tocantins que canta a "Belém de todas as graças, do céu, dos ares, das águas, das cores, das terras, dos rios, do mato".

E também das graças divinas: "Nossa Senhora da Graça", escreve o cronista, "foi o orago de sua primeira ermida".

"Belém do Pará. . . beleza eterna de paisagem", no poema de Manuel Bandeira.

Por contingências da vida, de lá saí e deambulei por este Brasil à fora, fazendo amigos.

Até que cheguei a São Paulo para onde pretendo voltar ao término da longa caminhada de quase meio século.

Foi de lá que vim para Brasília, exatamente por ser de São Paulo onde sou mínima parcela entre o milhões de migrantes que o lado dos imigrantes, constituem a força de trabalho que dele fez o primeiro Estado da Federação.

E porque sou profundamente grato a São Paulo pelo que me deu, a ele transfiro a honra de ter sido escolhido para desempenhar as funções de Presidente deste Tribunal. . . "

Por entender que não devemos esquecer, jamais, o perfil de Jarbas Nobre, pelo que sua vida significa para nós e para a judicatura deste País, considero ainda indispensável reproduzir, da saudação que lhe fez o preclaro MINISTRO JOSÉ DANTAS, naquela memorável ocasião, esta significativa passagem:

"No caso, virtude, fortaleza, e dignidade são os dados primeiros e mais presentes, a mão de quem incumbido do perfil.

Tracemos, pois as linhas mestras da ficha biográfica do homem a retratar, projetado na grandeza do seu meio e do seu tempo!

JARBAS, filho de Jaime - este, o profissional músico consorciado a Izaura, e que também gerou Gentil Augusto, Maria do Céu, Odete, José e Luiz; nasceu em "o quinze" (como diria Raquel), na cidade de Santa Maria do Belém do Grão Pará Como do fino gosto amazônico seria nomear-se assim a capital paraense.

De origem humilde, foi aluno de escola gratuita e colegial de escola pública, cujo aprendizado prático da vida, se não cumpriu com a molequeira do "Ver o Peso", o fez nos folguedos da Igreja da Trindade, nos festejos do Círio, e na vedação dos igarapés, remando montarias furadas, ao impulso de jacumás rachados, na vangloriosa travessia de Guajará à Ilha das Onças.

Nesse travesso desafio das águas aliadas às florestas, bem poderia sonhar o menino o sonho de sentinela do rei guardar a foz do rio-mar, martelando nas sapopembas o quarto das horas, a dividir os turnos, de vigia à porta monumental dos tesouros da Amazônia; sonho que poderia ter sonhado o menino, na dolorosa premonição do assalto à ecologia da hiléia, que viu rasgadas as suas entranhas, antes de passada uma geração ao início de uma invasão predatória protestada pelo clamor do mundo e pela inquietação dos seus nativos. "

"Deveras, ao vadear os rios, JARBAS, filho de Jaime, trilhava o itinerário de lutas desiguais e esforços insanos, até culminâncias que o embeveceram, conforme aludiria, perplexo, ao fato de o 4º Escrivário de Alfândega chegar a Ministro do Tribunal Federal de

Recursos.

Dos cinco rios vagueados, o Parnaíba, primeiro a testar o paroara fora das águas lustrais, o iniciou nos segredos da burocracia fiscal, ministrando-lhe as primeiras normas do respeito à coisa pública respeito que havia de professar ad perpetuam.

Homem das caudais, sufocou-se logo pelas minguadas dimensões do litoral piauiense. Velejou a costa; aportou ao Recife. Ali, do bracejar a dupla Beberibe-Capibaribe, saldou mais duas séries do Curso de Direito; compactou concepções jurídicas, cruzadas à nações primárias que a Faculdade do Pará fornecera ao calouro, na compreensão da arte boni et aequi, numa segunda iniciação que viria a ser a sua acabada profissão de fé.

Por último, o roteiro do seu destino apontou-lhe o Tietê. Não regateou o preço da concorrência incruenta, não vacilou em levantar a luva, para o duelo da inteligência. "

Dentre as sentenças exaradas como Juiz Federal, destaquei a que S. Exa. proferira no mandado de segurança impetrado por, JURANDIR CHAVES contra o Chefe do Serviço de Censura e Diversões Públicas do Departamento de Censura Federal, que proibira a gravação e divulgação da música e letra denominada "A outra face das Rosas", a pretexto de "ofensa às mulheres".

Eis os fundamentos da decisão monocrática em 22 de setembro de 1967, para conceder o writ:

"Li e reli os versos impugnados. Olhei-os sob a mais variados aspectos. Busquei possíveis malícias e eventuais ofensas. E, confesso, nada neles encontrei que pudesse agredir coletividades ou religiões (letra "f", art. 41, do Decreto nº 20.493/46), fundamento da proibição.

"que se vendam todas elas", realmente se lê no oitavo verso, imagem poética que tanto pode se referir às mulheres, (que "como as rosas são vaidosas"), como às flores, (que quanto mais raras "mais são caras"), como a ambas.

Mas, admitindo que tal dúvida inexistisse, não vejo como ao oitavo verso possa se emprestar o caráter de generalidade ofensivo à dignidade da mulher.

E bem analisada a composição no seu todo, de logo se verifica que o próprio Impetrante não generaliza, visto como à sua "namorada" que é doirada como o dia", ele não oferta as "rosas vaidosas" "que são compradas as coitadas nas boites a bom preço". Prefere dar a ela, o que tem só para dar: canção e poesia. Dá "também o amor perfeito, que é perfeito, que é perfeito como o amor, pois o amor é todo feito com a cor de seu olhar".

O "todas as mulheres" mereceu do autor uma exclusão. Aquela que se lhe afigurou como a perfeição do amor.

A Impetrada se preocupou com o oitavo verso. Eu gostei da última oitava.

Os versos são bonitos, líricos, embora satíricos. Não são ofensivos à dignidade das mulheres, e terão que ser interpretados, como o faço agora, com a tolerância que merece.

A irreverência que pode ser encontrada nos versos, não traz em si o sinal de ofensa. A moralidade pública não foi atacada. Vejo neles uma produção de boa qualidade e uma autêntica manifestação de arte".

Os versos são de seguinte teor:

"Dos amores e das flores
Meu amigo nada esperes.
Porque as rosas são vaidosas
Como todas as mulheres.
Mais são raras, mais são caras,
Mais os homens gostam delas.
Só os poetas não entendem
Que se vende todas elas.
São artistas vigaristas
Estas rosas que conheço
São compradas as coitadas
Nas boites a bom preço
Preferidas dos amantes
Que não têm imaginação
Que dão rosas e brilhantes
Pra não dar o coração.
Mas pra minha namorada
Que é doirada como o dia
Dou canção e dou poesia
Que é o que eu tenho só pra dar
Dou também o amor perfeito
Que é perfeito como o amor
Pois de amor é todo feito
Com a cor de seu olhar. "

A douta Subprocuradoria Geral da República manifestou-se pela confirmação da sentença de primeiro grau e assim ocorreu no julgamento do recurso (Agravo de Petição em Mandado de Segurança nº 62.719-SP, relatado pelo eminente MINISTRO JORGE LAFFAYETTE GUIMARÃES).

Já integrante do Tribunal Federal de Recursos, coube ao MINISTRO JARBAS NOBRE relatar vários feitos memoráveis, pertinentes à

legislação sobre censura e imprensa. Em todos os seus pronunciamentos sempre pautou-se pela argúcia interpretativa de produções artísticas, ora buscando salvaguardá-las, ora justificando ex-vi legis o ato da autoridade pública. Por absoluta falta de tempo para evidenciar agora esse exemplar comportamento judicante apenas relaciono algumas dentre muitas decisões que colecionei e cujas ementas transcrevo:

1) Queixa Crime nº 2 Guanabara
Querelante : DONATELO GRIECO
Querelado : IVAN LINS

Data do Julgamento: 10.12.1974

E M E N T A

Lei de imprensa.

Injúria a pessoa falecida.

Artigo publicado na imprensa em que invocando livro de Ramalho Ortigão, se declara que o "de cujus" é um patife.

Queixa-crime oferecida por filho do morto que se arquiva no fundamento de ausência de dolo.

2) Mandado de Segurança nº 77.536 DF
Requerente: EX-EDITORA LTDA.

Requerido : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Data do Julgamento: 20.05.1976

E M E N T A

Mandado de Segurança.

Presta-se a exame de matéria de fato que fira direito de alguém, desde que demonstrado por prova preconstituída. Seu conhecimento. Edição extraordinária do mensário "EX", apreendida à alegação de afrontosa à moral e aos bons costumes.

Apurado que a edição apreendida nada contém de artístico, científico, educacional ou literário, e que narra história sem conteúdo aproveitável, e faz quase idolatria de um viciado, como homem médio, isto é, comum ou ordinário, nem puritano, erudito ou liberal e nem, opostamente, pecador por vontade deliberada, libidinoso ou extravagante, não me sinto com liberdade, nem em condições de afirmar que o mensário apreendido não infringe a moral e os bons costumes.

Segurança denegada.

3) Mandado de Segurança nº 73.249-DF
Requerente : ANTÔNIO CARLOS CALLADO
Requerido : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Data do Julgamento: 16.08.1973

E M E N T A

Mandado de Segurança.

Ameaça de ter impedida a publicação, circulação e venda da 2ª e subsequentes edições de livro, fundada na apreensão de dois exemplares para serem submetidos ao exame do censor federal. Indemonstrado o pressuposto no "justo receio" por inexistência de ato da autoridade que constitua a alegada ameaça, denega-se a Segurança. "

Permitam-me, agora, que além das lembranças feitas possa dar o próprio testemunho da minha fraternal convivência com o amigo Jarbas Nobre.

Juizes Federais Substitutos desde a primeira hora (ano de 1967), ele em São Paulo e eu no Rio de Janeiro, as duas seções mais sobrecarregadas do País, ambos não tivemos oportunidade de nos conhecermos mais intimamente naquela época. Faltavam-nos tempo e recursos materiais para viagens, ainda que eventuais. Naqueles anos difíceis vivíamos assoberbados de trabalho, ao ponto de aproveitar os períodos de férias para adiantar processos. Era assim, via de regra, para a maioria dos juizes federais.

Com a vinda de Jarbas para o T. F. R. em 11.12.1969, surgiu mais tarde o ensejo de nos conhecermos melhor, selando a amizade que cresceu, perdurou e se tornou imperecível, certamente fortalecida pelos laços de uma afinidade de gostos, preferências, opiniões sobre aspectos de existências: a natureza, as artes, a literatura, a filosofia, o direito, a política, etc.

Nas suas eventuais passagens pelo Rio, hospedava-se no "Hotel Miramar", em Copacabana, defronte à praia. Gostava de sentar-se numa determinada mesa no bar-varanda e ficar admirando, enquanto pouco conversava, a beleza daquele ambiente natural. Levei-o em várias ocasiões para passar o dia em nossa casa, no bairro de Grajaú, no outro extremo da cidade e, para deleitá-lo, convidava músicos-compositores meus amigos, como Raul Sampaio, Johnny Alf e outros. Além de ouvi-los cantar, Jarbas tocava piano, o que fazia usando acordes e arpejos, sempre bem e com muito sentimento. Era época de férias, de modo que, à noite procurava-mos jantar em restaurantes onde houvesse boa música.

Aqui em Brasília, quando estive convocado para atuar no Tribunal, fiz-lhe uma visita no apartamento em que residia. Era sábado.

Encontrei-o trabalhando, sozinho no escritório e, por isso demorei-me pouco tempo, mas não me escapou a atenção, para observar admirado, viveiros na área, do qual canários belgas saíam em revoada.

Criava-os soltos.

Em fins de semana, quando saía de casa, Jarbas se dirigia, invariavelmente, à residência, no Lago Sul, do nosso amigo Rubens Brizola. Disse-me que era o único lugar onde sabia ir pilotando o seu pouco usado "fusca" azul.

Com se percebe, Jarbas Nobre, se bem que cuidadoso no trajar, foi homem simples nos seus hábitos. Afetuoso espontâneo no trato com as pessoas, amigo sempre dedicado, espirituoso, inspirado e alegre.

Após a cirurgia de ponte-safena a que foi submetido em São Paulo, ainda conservou disposição para trabalhar e proferir admiráveis votos no Plenário, na seção e na Turma do T. F. R. Tive a honra de contar com ele na presidência da 6ª Turma, que ocupou até à sua aposentadoria compulsória, mas dava para notar, algumas vezes, o seu cansaço e sua mal-disfarçada tristeza. Assim mesmo trabalhou até o fim, esforçando-se por superar a natural diminuição da capacidade orgânica.

Nos seus últimos dias de vida, já com dificuldades de locomoção, esforçava-se para sair de casa, indo à Justiça Federal em São Paulo, pois não queria afastar-se do ambiente em que viveu durante anos. Seu amor às boas causas, uma constante em toda a sua vida de Magistrado, admirável Juíz que sempre foi, perdurou até à sua morte física.

Ivonne Lozaco Pecchi foi sua amorável companheira durante mais de 30 (trinta) anos consecutivos. Estou certo de que, apesar de sua proverbial discricção, foi a ela que Jarbas poeticamente se referiu em sua carta de despedida do Tribunal aludindo à Capital bandeirante: ". . . pois foi a cidade que me dera tudo o que se pode desejar. Aceitou-me e tudo me deu, inclusive amizades e amor" (grifei). Assistindo-o nas suas derradeira horas de vida física, incansável ao lado dele, Ivonne relatou-me a situação aflitiva pela qual passaram no pronto-socorro. Jarbas fora acometido de edemas pulmonares em conseqüência de infarto e recolhido à U. T. I. . Surpreendentemente, no dia seguinte saiu da U. T. I. e recobrou a lucidez. Após sofrer derrames cerebrais em 24 de setembro de último, antes de expirar, presente o nosso estimado Colega Milton Luiz Pereira, Ivonne perguntou a Jarbas: "Onde estamos?" Jarbas respondeu em suas derradeiras palavras: "Tribunal Federal de Recursos!"

Dos quatro irmãos de Jarbas Nobre ainda permanecem Maria do Céu, José e Luiz. Os dois primeiros em Belém do Pará e o último no Rio de Janeiro. A eles estendo as nossas sentidas homenagens.

Crete em Deus, espiritualista convicto, creio também na eternidade do espírito humano, na sobrevivência da alma após a morte do corpo,

na feliz expressão de São Paulo Apóstolo numa de suas portentosas epístolas: "Semeia-se corpo material, ressuscita-se corpo espiritual". Imbuídos dessa fé consoladora, unamo-nos ao companheiro que partiu para o Além, levando consigo as virtudes que acumulou e exemplificou na Terra. Não importam eventuais faltas a que todos estamos sujeitos, decorrentes da condição humana. Um grande amigo meu, sacerdote de seita religiosa, ensina que na contabilidade de cada criatura o que vale é o saldo positivo. E esse saldo positivo pelos benefícios que espalhou no Mundo o Ministro JARBAS NOBRE certamente levou consigo para a Espiritualidade Superior.

Até breve Querido Amigo!

O SR. DR. SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA DR. ARTUR PEREIRA DE CASTILHO NETO (REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL): - Exmo.

Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmo. Sr.

Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Senhores Ministros aposentados do extinto Tribunal Federal de Recursos, ilustres membros do Ministério Público, Senhoras e Senhores.

Em nome do Ministério Público Federal, venho prestar merecidas homenagens à memória do Ministro Jarbas Nobre.

Convivi mais estreitamente com o homenageado quando exercia ele a Presidência do extinto Tribunal Federal de Recursos, quando ocupava a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. Muito me impressionou descobrir nele o amor pela natureza, pelo ritmo, pela música, pelas cores, enfim, pela vida;

Filho de músico profissional, Jarbas Nobre cedo aprendeu a conviver com a arte que, mais tarde, iria comovê-lo nas notáveis decisões que proferiu, à época dos exageros da censura.

É notável como o magistrado carrega para o processo os cadinhos de sua vivência pessoal, influenciando-o na escolha de um ou outro caminho, no ato de elaboração de uma sentença ou de um acórdão. Na aparente formalidade dos autos desvenda-se a vida de um juiz, seu passado, seus sofrimentos, suas alegrias, suas descobertas, enfim, sua vivência. É como a trama de uma obra literária, onde os personagens são realidade, porque passaram, ainda que por uma só vez, pela existência do escritor.

O amor pela arte, pelo processo criativo, levaria Jarbas Nobre a distinguir a beleza da criação, do meio em que ela se desenvolve.

Foi assim com "Calabar, o Elogio da Traição" e com Abat-Jour Lilás, de Plínio Marcos. A propósito desta última peça, assinalava o homenageado: "O impetrante compôs obras de arte com matéria podre. Nem por isto a obra tem o mesmo odor, pois que dela é possível

extrair beleza e algo produtivo. "

Ainda uma outra característica de seu caráter foi, sem dúvida, a tenacidade. Virtude necessária para quem veio do Norte e, depois de passar pelo Nordeste, aportou no Tietê. Na cidade de São Paulo, inicialmente hostil e fria com os migrantes, depois envolvente e sedutora, como o foi com nosso homenageado, que a adotou com sua segunda terra.

Pois bem, foi com essa tenacidade que venceu os obstáculos que a vida lhe criou: sua origem humilde, a inexistência de padrinhos, todos superados com a bravura e a coragem de quem se acostumou a lutar contra a adversidade e contra os caprichos da região, a um tempo inóspita e bela, que é a Amazônia, seu berço de nascimento. Nas suas virtudes se prende a homenagem que o Ministério Público Federal presta ao Ministro, que tão fortemente marcou, com sua presença, a vida do Tribunal Federal de Recursos.

Os sinos de sua Belém do Pará, maravilhosamente cantada por Manuel Bandeira, estão dobrando a tristeza de seus queridíssimos familiares, de quantos com ele conviverem.

Estão dobrando por quem, afinal, em vida, sempre temeu enormemente as dores de uma partida.

O SR. DR. ALCINO GUEDES DA SILVA (PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): - Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Washington Bolívar, Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos, Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar Almirante-de-Esquadra Raphael de Azevedo Branco, Exmos. Senhores Ministros em Atividade, Exmos. Senhores Ministros Aposentados, D^a Ivone Pecchi, meus Senhores, minhas senhoras, meus colegas:

Ao regressar da viagem realizada ao Nordeste, fiquei abalado, com espantosa surpresa, da infausta notícia do falecimento do ilustre amigo Ministro Jarbas dos Santos Nobre.

S. Ex^a tomou posse no Egrégio Tribunal Federal de Recursos em onze de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, quando presente estava e após os cumprimentos dirigindo-nos ao Gabinete e aí fui apresentado pelo humilde e conhecido funcionário deste Tribunal Hilário Gomes Pereira, de saudosa memória, homenageado que foi com idêntica solenidade.

Nasceu naquele momento sólida e sincera amizade, em virtude de fatos comuns, entre os quais destaco o de ser eu também nordestino e trilhado semelhantes caminhos, isto é, vindo do Nordeste para o Rio, São Paulo e finalmente Brasília, na esperança de alcançar dias melhores para o futuro.

O outro ponto que destaco, diz respeito a sua amizade desde a juventude em Parnaíba-Piauí, com o Coronel João José Pinheiro Veiga, nosso tio, que inesperadamente se reencontraram na minha residência, após longos anos de ausência.

Sr. Presidente, o perfil do nosso homenageado foi brilhantemente traçado pelos oradores que me antecederam, o que dispensa comentários, especialmente no que diz respeito à sua destacada atuação como magistrado, bem como na sua peregrinação desde Santa Maria do Grão Pará até Brasília, porquanto era ele de origem humilde, desafortunado, porém alcançando a idade do conhecimento teve a premonição em descer para o sul, a fim de alcançar melhor preparo ou maiores oportunidades oferecidas aos que, na famosa Capital de São Paulo "se renderam ao aroma do café", como ele mesmo se referia, como que antevendo a Terra Prometida, na versão bíblica do povo judeu.

Ao ressaltar os fatos da vida do Ministro Jarbas, vivemos emoções e mais emoções, como emotivo também o era o nosso homenageado, ao demonstrar o quanto lutou até alcançar a Presidência do ex-Tribunal Federal de Recursos.

Sr. Presidente, não devo me alongar a fim de não me tornar cansativo com este seletivo auditório, por isso vou resumir, embora tenha traçado algumas linhas traduzindo a alegria dos advogados que privaram com esse insigne magistrado.

Ressalto o tratamento por ele dispensado aos advogados que aportavam ao seu Gabinete, justificando sempre com a afirmativa de que vinha da mesma Escola, isto é, da advocacia e da política, por isso não temia o exercício da magistratura.

Portador de coragem destemida, persistente, teimoso, este último como ele mesmo se qualificou, diante das lutas empreendidas, ao afirmar "A caminhada foi árdua, longa e difícil. Desconhecido e sem protetores, sofri injustiças e preterições superiores, entretanto a todos eles venci".

Eis porque tinha ele pendores para amparar os humildes, pobres e sofridos, sempre receptivo com os funcionários da Secretaria do Tribunal.

Dentre suas amizades, ressalto a dedicação ao Dr. Rubens de Barros Brizola, nosso colega aqui presente, em companhia de sua ilustre consorte, ao qual, por várias vezes ratificou sua confiança ilimitada, sua estima fraterna, e seu extremado carinho familiar.

Nosso homenageado primava em viver modestamente, isto é, de casa para o trabalho e vice-versa, sem ostentar qualquer título, e ao final do expediente, por algumas vezes, alegremente, me alertava:

estou com pressa, vou jantar com o Brizola, ou vou à casa de Brizola. Sim, este casal era para nosso homenageado aquela família que lhe faltava em Brasília.

Outro fato, que não posso esquecer, foi o emocionado julgamento que presenciei quando conseguiu ele alterar o rumo da decisão, ao persistir em suas convicções pessoais, sustentando com veemência a proteção ao ex-combatente, ou, na esfera administrativa, no exercício da Presidência manteve apoio às pretensões dos humildes funcionários da Corte.

Realmente, o convívio dos advogados com os magistrados, nem sempre é marcado pela concordância, antes pela divergência, sempre visa a prevalecer o interesse do cliente, e é dessa labuta diária que do advogado ressalta a virtude edificante da respeitosa coexistência, que o tempo modifica ou transforma em cordialidade.

Realmente, essa era a tônica dispensada pelo Ministro Jarbas Nobre aos advogados que, sem alcançarem os objetivos desejados, retiravam-se sempre agradecidos pela cordialidade dispensada, em particular a seu entendimento liberal, embora apegado a fidelidade da lei, em sustentar posições que poderiam comprometer seus ideais ou de supor que o sonho suplantou a realidade.

Não poucas vezes, me confidenciou na Presidência, ao cair da tarde: Estou cansado.

Esta Presidência me deixa muito cansado.

Estou exausto.

Vou para casa descansar.

Assim, em pouco tempo na Presidência, sem se afastar por um só dia do seu exercício, nosso homenageado enfrentou sérios problemas de saúde, mudando, daí em diante, a sua grande disposição ao trabalho, enfraquecendo seu estado de ânimo, culminando com a operação de safena.

Passou a encarar a vida e o trabalho com grande reserva, isto é, noutra concepção, de que a vida é uma só, até completar seu período na presidência e daí a aposentação.

Ao encontrá-lo pela última vez na Representação do Tribunal, na Capital paulista, me confidenciou suas tristezas e amarguras após sua aposentadoria, agravada com as dificuldades de saúde, indagando-me sobre a vida do Tribunal Federal de Recursos, em particular sobre seus ex-assessores.

Para mim, é demais significativa esta homenagem, à medida em que relembro de outras aqui realizadas, desde a Presidência do Ministro Afrânio Costa, como a que foi prestada ao Ministro Arthur Marinho falecido no exercício da Presidência, e a despedida do Ministro

Cândido da Cunha Lobo, quando se aposentou.

Fora o nosso homenageado um baluarte na união do Colegiado, à exemplo do que deve reinar neste, porque as pedras colocadas na trajetória do extinto Tribunal Federal de Recursos, foram todas elas removidas, bem como os obstáculos superados, graças a Deus, para conservação da Instituição.

Ao finalizar, peço vênia, para louvar-me da prestimosa ajuda do Padre Vieira, para quem as obrigações de ação com esta são três: "Sentir a morte, louvar o defunto, consolar os vivos". Dessa maneira, ocupamos a alma nesta última, saudades daqueles que amamos: os afetos do sentimento pertencem à vontade; à narração dos louvores, à memória; e os motivos de consolação, que sempre são mais difíceis de achar em quem deveras padece, correm por conta do entendimento. Para satisfazer todas essas obrigações, viera eu de boa vontade em um partido que era trocar as palavras pelas lágrimas que em lugar de dizer, e vós ouvirdes, chorássemos todos. Se as obrigações deste dia são sentir, louvar e consolar, melhor fizeram isso tudo as lágrimas que as vozes. As lágrimas são o mais vivo do sentimento, porque são destilador; são o mais encarecido dos louvores, porque o preço da estimação; são o mais efetivos da consolação, porque são o alívio da natureza. Ordenou a natureza que as lágrimas, assim como são efeitos, fossem juntamente alívio da mesma dor, para que se pudesse conservar o mundo; se assim não fora, uma só morte como esta nos levaria a todos.

Sr. Presidente, exorto que levemos conosco a saudade do nosso homenageado, que será a nossa companhia. Resguardada na morte de toda contingência terrena, sua grandeza avultará este Tribunal que ele tanto amou, honrou e conduziu. Perdendo sua assistência, ganhamos seu patrocínio.

A encerrar a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal manifesta sua gratidão a este Tribunal em particular à D^a Ivone Pecchi, incomparável companheira de todas as horas, especialmente na sua morte, quando nosso homenageado articulou suas últimas palavras, e acentuadamente pronunciou Tribunal Federal de Recursos.

Realmente, o nosso homenageado era um apaixonado pelo Tribunal, em sua memória gravemos este fato como um marco histórico e um exemplo de amor, bravura e dedicação ao trabalho, que a imortalidade guardará seu nome.

Muito Obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): -
Registro que o Exmo. Sr. Ministro José Nery da Silveira enviou

escusas pela sua ausência a esta homenagem, ante a necessidade de presidir sessão para assunto altamente relevante no Supremo Tribunal Federal.

Registro que também estão ausentes o Sr. Ministro Bueno de Souza, em razão do serviço eleitoral, o Sr. Ministro Adhemar Ferreira Maciel, por haver falecido pessoa de sua família, o Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini, por motivo de tratamento de saúde, e os Senhores Ministros Carlos Velloso e Athos Carneiro, por estarem fora de Brasília.

Antes de encerrar, agradeço à ilustre família de Jarbas dos Santos Nobre, dignamente representada, neste ato de homenagem da Justiça brasileira, pela Sra. Ivone Lozaco Pecchi, e aos seus amigos mais íntimos, representados pelos Dr. Rubens de Barros Brizola e Senhora. Consigno especial agradecimento deste Tribunal ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e ao Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar pelo comparecimento a esta homenagem. Agradeço, outrossim, aos eminentes Ministros aposentados do antigo Tribunal Federal de Recursos, agora, por mandamento constitucional, Superior Tribunal de Justiça. Igualmente, agradeço o comparecimento dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público, funcionários e a todos enfim, que, nesta tarde, juntos estamos a lembrar a extraordinária figura que foi Jarbas Nobre, como pessoa humana e, sobretudo, como Juiz corajoso e liberal. De sua coragem e liberalidade tomei logo ciência ao ingressar no Tribunal Federal de Recursos, nas muitas vezes em que tive a honra de acompanhá-lo. Afinávamos na corrente espiritual, que defende, como um dos valores fundamentais do homem, a liberdade. Dele divergi algumas vezes: na administração ou no trato pessoal, por alguns motivos, porque "amigo", segundo definição que me parece mais correta, "é aquele que nos ataca em particular e nos defende em público. "

Sempre tive coragem de lhe dizer leal e pessoalmente toda a minha divergência, que ele aceitou e compreendeu, não só por sua grandeza de espírito, como também sabia que a minha amizade a ele era leal, sincera e profunda. Ainda hoje, ao lembrar-lhe a figura, sinto-me profundamente emocionado. Jarbas Nobre foi um dos Juízes que mais me impressionaram nesta Casa.

Muitas vezes o Ministro Carlos Mário Velloso e eu o acompanhamos nesses debates que acontecem nos Plenários, nas Cortes de Justiça, em que o Relator é quem toma real conhecimento do fato e do direito, e sua exposição vai orientando o pensamento da Casa, ou para rejeitar as idéias suas, pois o objetivo é o de fazer justiça a alguém. Neste particular, Jarbas Nobre foi um Juiz singularíssimo,

homem de grande emoção pessoal, figura de escol.

Como disse, tinha por ele a mais profunda admiração. Muitas vezes-
repito ao aqui ingressar, sem entender ainda muito do que se
tratava no debate, ou porque não era área da minha predileção, no
campo do Direito, ou porque não estava ainda afeito ao mister de
julgar, mas confiando nos critérios do seu julgamento, quantas vezes
não o acompanhei, cochichando para o Colega ao lado: "Não podemos
deixar um liberal sozinho".

Com estas palavras e, também, registrando a profunda emoção desta
Corte pelo desaparecimento do Juiz Jarbas Nobre, que presidiu com
elevação e sabedoria o Tribunal Federal de Recursos, declaro
encerrada a Sessão.

Convido os Senhores Membros da Corte Especial para uma reunião, a
fim de tratarmos de matéria administrativa urgente, logo após os
cumprimentos à família do nosso pranteado Colega.

Encerrou-se a sessão à dezessete horas e dez minutos.

Brasília, 26 de outubro de 1989.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA

Presidente

Diretor-Geral